



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

---

## **BOLETIM OFICIAL Nº 10/2021**

Data da publicação: 26 de janeiro de 2021

---

<b>GABINETE DA REITORIA</b>	<b>PORTARIA NORMATIVA Nº387/2021/GR</b>
-----------------------------	---

---

## GABINETE DA REITORIA

---

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

### **Portaria Normativa de 25 de janeiro de 2021**

*Altera a redação do anexo da Portaria Normativa 378/2020/GR, para conferir nova redação ao “Guia de Biossegurança” no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina.*

Nº 387/2021/GR - Art. 1º Alterar o “Guia de Biossegurança” estabelecido por meio da Portaria Normativa nº 378/2020/GR, de 9 de novembro de 2020, que passa a vigorar com a redação conforme anexo.

Art. 2º Esta portaria normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Considerando a declaração, pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia da doença COVID-19, causada pelo novo coronavírus; tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 2º da Instrução Normativa 109/SGP/ME, de 29 de outubro de 2020, respeitado o art. 207 da Constituição Federal; e tendo em vista o disposto na Solicitação Digital nº 47684/2020)

---

# UFSC

com ciência,  
pela vida ♥

---

## **Guia de biossegurança para o retorno das atividades presenciais na UFSC – Fase 1**

Florianópolis, novembro de 2020

## **Guia de biossegurança para o retorno das atividades presenciais na UFSC – Fase 1**

*Este guia foi elaborado no intuito de apoiar os gestores universitários no planejamento do retorno gradual de atividades presenciais na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e de orientar a comunidade universitária sobre um conjunto de condutas que precisarão ser adotadas por todos para a manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável no contexto da pandemia da COVID-19.*

Ubaldo Cesar Balthazar

**Reitor**

Alacoque Lorenzini Erdmann

**Vice-Reitora**

Aureo Mafra de Moraes

**Chefe de Gabinete**

Alvaro Guillermo Rojas Lezana

**Diretor-Geral do Gabinete da Reitoria**

Katia Denise Moreira

**Assessora do Gabinete da Reitoria**

Rosi Corrêa de Abreu

**Secretária de Gabinete**

Carla Cristina Dutra Búrigo

**Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**

Paulo Eduardo Botelho

**Diretor do Departamento de Atenção à Saúde**

Tiago Aurélio Alves

**Coordenador de Promoção e Vigilância em Saúde**

Tiago Aurélio Alves

**Chefe da Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho em exercício**

Tuany Lohn Cardoso

**Chefe da Divisão de Serviço Social**

Andrea Benincá de Almeida

Dalton Nuernberg

Fernanda Lemes Ferreira

Irean Vitória Marcellino

Roberto Carlos Ruiz

Silvia Mara Gomes Passos Miranda

**Médicos do Trabalho da Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho**

## SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO .....	4
2.	OBJETIVOS.....	6
2.1.	OBJETIVO GERAL.....	6
2.2.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	6
3.	CORONAVÍRUS – COVID-19 – SARS-COV-2 .....	7
4.	GRUPOS DE RISCO .....	7
5.	SINTOMAS.....	9
6.	FORMAS DE TRANSMISSÃO.....	9
7.	MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO.....	11
7.1.	MEDIDAS GERAIS .....	11
7.2.	EM CASA .....	12
7.3.	ANTES DE SAIR DE CASA.....	12
7.4.	AO SAIR DE CASA .....	12
7.5.	AO VOLTAR PARA CASA .....	12
7.6.	NO TRABALHO .....	13
8.	PLANEJAMENTO DO RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA UFSC.....	14
8.1.	CRITÉRIOS PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS .....	14
8.2.	ATIVIDADES REMOTAS.....	15
8.3.	FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE ATIVIDADE PRESENCIAL NA UFSC – FASE 1 .....	17
8.4.	RECURSOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA – AQUISIÇÃO PELAS UNIDADES.....	18
8.5.	INSUMOS E ITENS DE PROTEÇÃO CONTRA A COVID-19 – FASE 1.....	19
8.6.	CRITÉRIOS DE BIOSSEGURANÇA PARA A FASE 1.....	23
8.7.	TURNOS DE TRABALHO.....	23
8.8.	COMUNICAÇÃO VISUAL .....	23
8.9.	DIMENSIONAMENTO DOS LOCAIS DE TRABALHO .....	24
8.10.	CONTROLE DE ACESSO ÀS EDIFICAÇÕES E FLUXO DE CIRCULAÇÃO .....	25
8.11.	LIMPEZA.....	25
8.12.	NOTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO DE COVID-19 E MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO ..	26
9.	REFERÊNCIAS.....	26

## APRESENTAÇÃO

A pandemia provocada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) afetou o modo de vida de milhões de pessoas ao redor do mundo, que tiveram de adaptar-se à nova realidade que foi imposta, incorporando às suas rotinas uma série de procedimentos sanitários e de higiene necessários para a proteção de suas vidas.

A Universidade Federal de Santa Catarina, inserida nesse contexto, vem adotando diversas medidas na tentativa de conter a propagação do vírus, adaptando sua rotina e suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Apenas os serviços considerados essenciais, como as áreas da saúde e segurança, foram autorizados a funcionar presencialmente. Todas as demais atividades precisaram ser adaptadas e as equipes de trabalho vêm dando prosseguimento a suas tarefas através de meios remotos apoiadas em soluções de tecnologia da informação e comunicação.

Confrontada com esse enorme desafio, a Administração Central da Universidade, através da [Portaria Normativa nº 360/2020/GR](#), constituiu o Comitê de Combate à Pandemia da COVID-19 na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com ampla participação da comunidade universitária e com a finalidade propor, coordenar e executar ações voltadas para o acompanhamento da pandemia e a apresentação de medidas de restabelecimento e funcionamento da UFSC durante e após as situações geradas pela pandemia da COVID-19.

Como resultado do trabalho do comitê, foi proposto e aprovado no Conselho Universitário da UFSC a [Resolução Normativa nº 140/2020/CUn](#), que dispôs sobre o redimensionamento de atividades acadêmicas da UFSC, suspensas excepcionalmente em função do isolamento social vinculado à pandemia de COVID-19, e sobre o calendário suplementar excepcional referente ao primeiro semestre de 2020.

O eventual retorno das atividades presenciais na UFSC, por ora ainda suspensas, será orientado pelos conhecimentos advindos do progresso científico, que vêm sendo sistematizados pela Universidade e por orientações das autoridades sanitárias nacional, estadual e municipais e, ainda, pelos cenários delineados pela Comissão Permanente de Monitoramento e Acompanhamento Epidemiológico. (<https://coronavirus.ufsc.br/a-vida-universitaria-em-tres-fases/>). Além disso, esse retorno será planejado de modo que se garantam as condições de saúde e biossegurança à comunidade universitária.

Considerando ainda as premissas detalhadas no relatório realizado pelo comitê científico designado pelo Gabinete da Reitoria, serão priorizados “o **CUIDADO** com o bem-estar, em especial a saúde física/mental e a biossegurança, de toda a comunidade universitária e entornos e o **RESPEITO** aos direitos individuais sob a condição do cumprimento dos deveres e respeito a todos os membros da comunidade”.

O Departamento de Atenção à Saúde da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (DAS/PRODEGESP) da Universidade Federal de Santa Catarina firma o entendimento de que a melhor forma de prevenir e interromper a propagação do novo coronavírus e de restabelecer a normalidade da situação é manter a população informada adequadamente sobre os cuidados necessários para prevenir os riscos advindos da situação de calamidade pública.

Nesse sentido, o DAS/PRODEGESP apresenta este guia, que tem como objetivo principal orientar os gestores universitários a planejar a retomada das atividades presenciais na UFSC de forma segura e gradual, em consonância com as melhores práticas definidas pelas autoridades sanitárias.

## **1. OBJETIVOS**

### **1.1. OBJETIVO GERAL:**

- Apoiar os gestores universitários no planejamento do retorno gradual de atividades presenciais no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina e orientar a comunidade Universitária sobre um conjunto de condutas que precisam ser adotadas por todos para a manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável no contexto da COVID-19.

### **1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Estabelecer procedimentos para a manutenção das atividades presenciais essenciais da instituição;
- Construir protocolos para a realização segura das atividades presenciais essenciais da Universidade em conjunto com as unidades e considerando as especificidades de cada unidade da Universidade.

## 2. CORONAVÍRUS – COVID-19 – SARS-COV-2

Os coronavírus<sup>1</sup> são uma grande família de vírus que podem causar desde resfriados comuns até doenças respiratórias mais graves e de importância para a saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS) e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS). O novo coronavírus<sup>2</sup> (SARS-CoV-2), descoberto em dezembro de 2019 na China, é o agente causador da doença pelo coronavírus 2019 (COVID-19) e a consequente emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde.

Alguns grupos da população têm tendência a desenvolver a forma mais grave da doença e, portanto, demandam cuidados adicionais e devem ser afastados de atividades laborais presenciais.<sup>3</sup>

## 3. GRUPOS DE RISCO

Apesar do fato de a maior parte da população que contrai o novo coronavírus geralmente apresentar sintomas leves, ou mesmo não apresentar sintomas, um determinado grupo da população pode desenvolver o quadro grave da doença, com dificuldade para respirar e com falta de ar, geralmente necessitando de tratamento hospitalar nesse caso.

Fazem parte desse grupo as pessoas que apresentem as seguintes condições<sup>4</sup>:

- Obesidade;
- Hipertensão Arterial;
- Doenças cardíacas e/ou pulmonares;
- Diabetes;
- Câncer e imunodepressão em geral;
- Pessoas com mais de 60 anos;
- Gestantes, lactantes e pessoas que coabitam com outras pessoas com suspeita

ou confirmação de COVID-19.

---

<sup>1</sup>"NOVO CORONAVÍRUS - SES - Secretaria de Estado da Saúde."

<https://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/doenca.html>. Acessado em 22 de setembro de 2020.

<sup>2</sup>"NOVO CORONAVÍRUS - SES - Secretaria de Estado da Saúde."

<https://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/doenca.html>. Acessado em 22 de setembro de 2020.

<sup>3</sup>"Guia de Vigilância Epidemiológica - Biblioteca Virtual em Saúde."

[http://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_vigilancia\\_epidemiologica\\_7ed.pdf](http://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf). Acessado em 22 de setembro de 2020.

<sup>4</sup>"PORTARIA Nº 69, DE 14 DE MAIO DE 2020 - DOU - Imprensa [...]".

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-69-de-14-de-maio-de-2020-257197675>. Acessado em 18 de setembro de 2020.

A Instrução Normativa nº 21<sup>5</sup> editada pelo Ministério da Economia orienta os órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC) quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

Isso posto, os servidores nas condições citadas acima devem ser

afastados de atividades presenciais e direcionados para o trabalho remoto.

Para solicitar o trabalho remoto em razão de enquadramento em grupo de risco, o servidor deve acessar a página <https://prodegespcoronavirus.ufsc.br/grupos-de-riscos-definidos-nas-instrucoes-normativas-editadas-pelo-ministerio-da-economia/> e seguir as orientações nela contidas.

**CORONAVÍRUS  
COVID-19**

**Quem corre mais risco?**

**Pessoas acima dos 60 anos e aquelas com doenças crônicas,** como diabetes e doenças cardiovasculares. Para esse público, recomenda-se evitar viagens, cinemas, shopping, shows e outros locais com aglomerações.

Saiba mais em [saude.gov.br/coronavirus](https://saude.gov.br/coronavirus)

DISQUE SAÚDE 136

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

<sup>5</sup> “INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, DE 16 DE MARÇO DE 2020”.

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-21-de-16-de-marco-de-2020-248328867>. Acessado em 9 de outubro de 2020.

## 4. SINTOMAS

A doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) costuma ser similar a uma gripe. Seus sintomas são geralmente leves ou moderados, mas em alguns casos podem ficar graves. Os sintomas<sup>6</sup> mais comuns são febre, tosse e/ou dificuldade para respirar. Alguns pacientes podem apresentar cansaço, dores no corpo, mal-estar em geral, congestão nasal, corrimento nasal, dor de garganta ou dor no peito. Esses sintomas geralmente são leves e começam gradualmente.

Algumas pessoas são infectadas, mas não apresentam sintomas ou apresentam sintomas leves, quase que imperceptíveis.

Pessoas com febre, tosse e dificuldade em respirar **devem procurar atendimento médico imediato**. Deve-se utilizar uma máscara como forma de prevenir a dispersão de gotículas respiratórias ao tossir, espirrar ou falar, combinando com a lavagem ou higienização das mãos. Após o atendimento, deve-se seguir as orientações médicas, evitando frequentar ambientes públicos ou mesmo de trabalho, buscando permanecer em casa até desaparecimento dos sintomas. Isso irá prevenir a propagação de vírus e a ocorrência de novas infecções.

O Departamento de Atenção à Saúde (DAS) realizou o levantamento da rede de atendimento para casos suspeitos ou confirmados da COVID-19 nos municípios onde a UFSC possui *campus*. O levantamento atualizado pode ser consultado na página <https://coronavirus.ufsc.br/rede-de-atendimento-covid-19/>.

## 5. FORMAS DE TRANSMISSÃO

---

<sup>6</sup>"NOVO CORONAVÍRUS - SES - Secretaria de Estado da Saúde."  
<https://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/doenca.html>. Acessado em 9 out.. 2020.

A transmissão do novo coronavírus<sup>7</sup> pode ocorrer quando se entra em contato com as gotículas de secreções liberadas por uma pessoa infectada, quando essa tosse, espirra ou fala. Essas gotículas podem viajar por até dois metros, o que faz com que essa distância seja o recomendado como medida de distanciamento entre as pessoas.

### Como é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo, por meio de:



### Quais são os sintomas?



Os sintomas mais comuns são febre e tosse ou dificuldade para respirar.

A contaminação pode ocorrer também de forma indireta<sup>8</sup>, pelo contato com objetos e superfícies contaminadas com secreções contendo o vírus. Sabe-se que as partículas virais são relativamente pesadas, então, ao serem expelidas, elas tendem a se depositar no chão ou em objetos, não sendo conhecido ao certo o tempo de sobrevivência do vírus em cada superfície. Dessa forma, ao levar as mãos contaminadas às mucosas (nariz, boca, olhos), pode ocorrer a contaminação com o novo coronavírus.



<sup>7</sup> "Sobre a doença - Coronavírus - Ministério da Saúde." <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca>. Acessado em 9 de outubro de 2020.

<sup>8</sup> "Como o coronavírus é transmitido? - Perguntas e respostas [...]" <https://portal.fiocruz.br/pergunta/como-o-coronavirus-e-transmitido>. Acessado em 9 de outubro de 2020.

## 6. MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO

A doença causada pelo novo coronavírus já causou centenas de milhares de mortes no Brasil<sup>9</sup>. Ainda não existe um tratamento comprovadamente eficaz e a disponibilização de uma vacina para atender a necessidade da população brasileira ainda pode levar algum tempo.

Até que a ciência consiga construir uma solução para essa emergência de saúde pública, as medidas de prevenção devem ser adotadas por toda a população em todas as ações diárias.

A população precisa incorporar às suas rotinas alguns procedimentos de higiene e regras de conduta social como medida de proteção coletiva. Somente dessa forma, com esforço de todos, será possível reduzir os indicadores epidemiológicos e o nível de risco para permitir a circulação de pessoas em cada cidade ou região onde a Universidade possui *campus*.

O guia de convívio responsável do Governo do Estado de Santa Catarina<sup>10</sup> consolida uma série de orientações à população.

### 6.1. MEDIDAS GERAIS:

- Lave as mãos com frequência com água e sabão;
- Use álcool em gel quando não puder lavar as mãos;
- Use máscara ao sair. Saiba como confeccionar suas próprias máscaras;
- Lave suas máscaras com água, sabão ou água sanitária
- Higienize periodicamente superfícies e objetos como pias, maçanetas, puxadores, óculos, chaves, telefone, computadores etc.;
- Ao tossir ou espirrar, cubra a boca com o antebraço ou um lenço de papel e descarte o lenço imediatamente; e se estiver usando máscara, higienize as mãos e troque a máscara por outra limpa.
- Higienize imediatamente as mãos após tocar em maçanetas, botões, mercadorias e apoios em geral;
- Evite ao máximo tocar no rosto, principalmente boca, nariz e olhos, antes de lavar as mãos;

---

<sup>9</sup> Painel Coronavírus. <https://covid.saude.gov.br/>. Acessado em 22 de setembro de 2020.

<sup>10</sup> Coronavírus em SC: Governo de Santa Catarina cria Guia de [...]"  
<https://www.sc.gov.br/noticias/temas/coronavirus/coronavirus-em-sc-governo-de-santa-catarina-cria-guia-de-convivio-responsavel-com-orientacoes-sobre-como-se-protger-durante-a-pandemia>. Acessado em 09/10/2020.

- Respeite e mantenha a distância segura: dois metros entre pessoas;
- Guarde distância nas filas e evite aglomerações;
- Use um objeto para apertar botões, como em caixas eletrônicos, elevadores, campainhas e interfonos.

## 6.2. EM CASA:

- Separe roupas e calçados a serem usados exclusivamente em casa;
- Defina um local para colocar as roupas e calçados usados na rua;
- Higienize maçanetas e superfícies;
- Mantenha portas e janelas abertas, arejando o ambiente e favorecendo a troca de ar;
- Para higienizar ambientes e superfícies, use água e sabão ou desinfetantes que usa costumeiramente. Você também pode usar uma mistura de hipoclorito de sódio (água sanitária) e água.

## 6.3. ANTES DE SAIR DE CASA:

- Deixe uma caixa com tampa na entrada de casa para guardar chaves, carteira, bolsas e outros objetos usados rotineiramente;
- Separe suas máscaras caseiras limpas e secas em embalagens individuais;
- Separe, para levar com você, uma embalagem plástica para guardar as máscaras usadas;
- Evite sair com adornos, como anéis, brincos, pulseiras, relógios;
- Dê preferência ao cabelo preso.

## 6.4. AO SAIR DE CASA:

- Coloque sua máscara antes mesmo de sair de casa, com as mãos higienizadas.

## 6.5. AO VOLTAR PARA CASA:

- Tire os calçados antes de entrar em casa;
- Deixe objetos como carteira, chaves, óculos e bolsa em uma caixa na entrada de casa;
- Siga para o banheiro, tomando cuidado para não tocar em nada;

- Tire as roupas e coloque em uma sacola plástica;
- Tome banho. Se não for possível, higienize todas as áreas expostas, como mãos, braços, rosto, pescoço, orelhas e nuca;
- Higienize embalagens trazidas da rua (encomendas, compras, alimentos etc.);
- Higienize a sola dos calçados ou deixe-os ao sol por no mínimo duas horas. Não use esses calçados dentro de casa;
- Lave as roupas normalmente antes de usá-las novamente;
- Caso seja necessário usar a mesma roupa, deixe-as ao sol por pelo menos duas horas antes do uso. Atenção: não use essas roupas em casa antes de lavá-las.

#### 6.6. NO TRABALHO:

- Use uma máscara de tecido;
- Mantenha distância segura entre as pessoas;
- Mantenha o ambiente arejado;
- Abra janelas e portas;
- Higienize objetos e superfícies: mesa, computador, mouse, telefone, canetas, lápis etc.;
- Não compartilhe objetos como copos, talheres, telefones, canetas, grampeadores, teclados, mouses etc.;
- Troque a máscara a cada quatro horas ou sempre que ela ficar úmida;
- Mantenha distância segura entre as pessoas;
- Delimite as distâncias de segurança, marcando o chão com fita, giz ou adesivos.

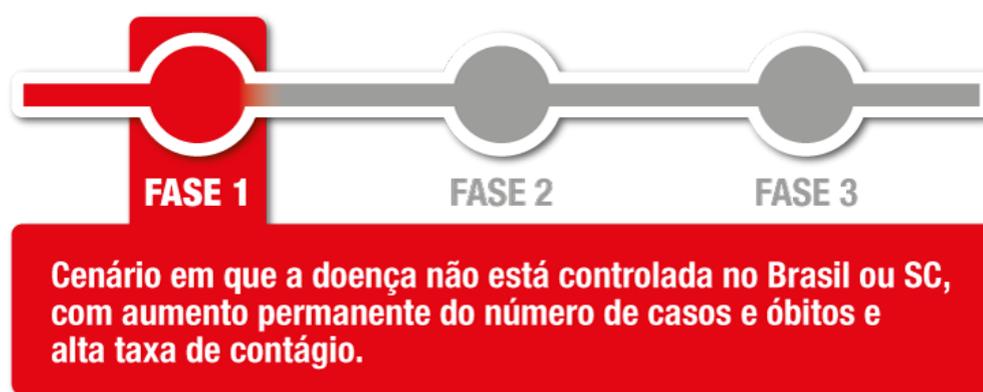
Se necessário, reforce a marcação com fitas de isolamento (fitas de segurança);

- Organize o ambiente de trabalho para evitar aglomerações;
- Mantenha os ambientes arejados;
- Oriente a equipe sobre as regras de distanciamento e higienização;
- Reforce os cuidados com higiene e limpeza.

## 7. PLANEJAMENTO DO RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA UFSC

### 7.1. CRITÉRIOS PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

O retorno das atividades presenciais na UFSC deve ocorrer de forma gradual, garantindo as condições de biossegurança aos envolvidos e atendendo os critérios definidos pela Comissão Permanente de Monitoramento Epidemiológico da COVID-19, para cada fase de evolução da pandemia. O estágio atual e a metodologia utilizada para definir cada fase estão disponíveis para consulta na página [www.coronavirus.ufsc.br](http://www.coronavirus.ufsc.br).



Na atual fase, as restrições de circulação na Universidade definidas na Portaria Normativa nº 354/2020/GR continuam vigentes.

Apenas os serviços da área da saúde, de segurança e de vigilância patrimonial ou ainda outros serviços considerados essenciais ou inadiáveis pela Administração Central podem realizar atividades presenciais na UFSC.

São consideradas essenciais ou inadiáveis, nesta fase, aquelas atividades diretamente:

- associadas a projetos de pesquisa em andamento que tenham como ação principal medidas de combate ou enfrentamento à pandemia da COVID-19, devidamente registradas com tal finalidade nos sistemas próprios da UFSC, evitando-se a participação de alunos de graduação;
- associadas a projetos de pesquisa em andamento, mesmo que não tenham como ação principal medidas de combate ou enfrentamento à pandemia da COVID-19, devidamente registradas nos sistemas próprios da UFSC, ou aquelas associadas ao desenvolvimento de TCCs, dissertações ou teses, iniciadas em data anterior à publicação da Portaria Normativa nº 354/2020/GR, de 18 de março de 2020, desde que não representem

atividades rotineiras, sejam atestadas por orientador(a) responsável e impliquem atividades consideradas inadiáveis, como nutrição e cuidado animal e processamento de amostras biológicas com a finalidade de preservação para análise futura, quando as condições epidemiológicas assim o permitam;

- relacionadas a tratamento laboratorial de espécimes, amostras ou componentes perecíveis;

- relacionadas a serviços de manutenção predial e de infraestrutura, cuja não realização imediata possa causar prejuízos e/ou riscos à incolumidade da comunidade universitária, tais como: manutenção de telhados onde ocorra infiltração nas edificações; manutenção preventiva de extintores de incêndio; manutenção de sistemas elétricos, inclusive de subestações, a fim de evitar curtos circuitos e desabastecimento;

- associadas à organização do retorno das atividades presenciais;

- associadas à realização de provas de concursos público para provimento de servidores docentes e técnico administrativos.

## 7.2. ATIVIDADES REMOTAS

Nesta primeira etapa, os gestores devem direcionar a maior parte das atividades realizadas pelas unidades para meios remotos, apoiados em tecnologias da informação e comunicação. Para isso, os gestores devem também auxiliar os servidores e fomentar a infraestrutura necessária.

A PRODEGESP definiu, as regras para execução do trabalho remoto nessa fase.

Para viabilizar a infraestrutura necessária, a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), permitiu e regulamentou a retirada de bens patrimoniais da Universidade para uso na residência dos servidores, a fim de garantir as condições necessárias para a realização do trabalho remoto nessa fase.

Dar continuidade às atividades da Universidade por meios remotos é uma tarefa complexa e desafiadora que exigirá dos gestores habilidade para enfrentar as adversidades que surgirão. A Divisão de Serviço Social do DAS/PRODEGESP redigiu uma série de recomendações aos gestores como forma de orientar a organização dos trabalhos nessa fase:

### a) REUNIÕES:

- Sugere-se que a consulta sobre a disponibilidade de dia e horário para reuniões entre os participantes preceda o agendamento das mesmas;

- Na definição de reuniões, deve-se levar em conta a organização do quantitativo, dos dias, da duração e dos horários das mesmas, principalmente para pais e mães com filhos menores;

- É importante sempre prever um horário de início e de fim para as reuniões, bem como definir com antecedência a pauta;

- Atentar para o tempo das reuniões: reuniões muito longas, ainda mais no formato remoto, por videoconferência, trazem um desgaste maior. Sugere-se que as reuniões tenham até uma hora de duração, mas, se for necessário estender as reuniões por conta da pauta, que elas sejam combinadas com no máximo duas horas de duração;

- As reuniões são consideradas uma modalidade do trabalho remoto e, portanto, devem respeitar a jornada diária habitual dos servidores. Se for necessário ajustar novos horários, os participantes deverão ser consultados previamente.

#### b) COMUNICAÇÃO:

- Chefias e servidores devem observar se as atividades estão adequadas ao contexto do trabalho remoto, considerando as condições e prazos para sua realização;

- É essencial um canal de diálogo entre chefias e servidores, para que possíveis dificuldades possam ser sanadas;

- É fundamental que as chefias se aproximem e conheçam a realidade de trabalho dos componentes de sua equipe e que haja empatia e bom senso quanto à organização e à reorganização do processo de trabalho, sobretudo, de mães/pais com filhos de 0 a 12 anos;

- Qualquer processo de mudança no trabalho exige um tempo para adaptação e traz obstáculos inesperados que devem ser considerados no diálogo sobre os prazos e atividades;

- As chefias deverão ter conhecimento do andamento dos trabalhos, a fim de garantir o cumprimento das atividades e encontrar soluções e alternativas frente às dificuldades apresentadas pela equipe.

#### c) USO DE TECNOLOGIAS E REDES SOCIAIS:

- Na comunicação entre chefias, servidores e setores de trabalho, no contexto do uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), sugere-se que as solicitações sejam prioritariamente enviadas por e-mail e outras ferramentas institucionais, como o chat;

- Quando não for possível a utilização do e-mail, pela urgência da questão, é importante que a troca de mensagens por aplicativos (WhatsApp, SMS, Telegram etc.) seja

previamente acordada entre as partes e dentro do horário estabelecido pelas mesmas;

- Em caso de uso de grupos de trabalho em aplicativos (WhatsApp, Telegram etc.), sugere-se que o administrador coíba a veiculação de qualquer mensagem que fuja do

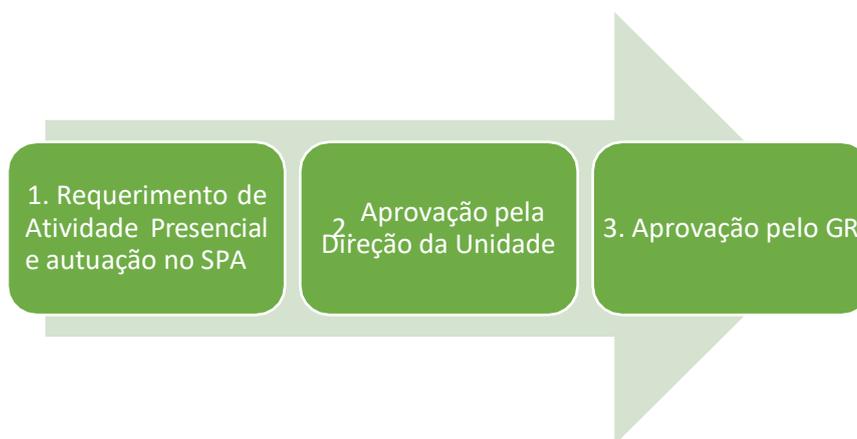
contexto do trabalho. Muitos servidores têm demonstrado dificuldades com relação a isso, pois não conseguem acompanhar as discussões ou, até mesmo, discordam dos assuntos tratados.

d) JORNADA DE TRABALHO:

- Durante a realização do trabalho remoto, principalmente devido ao grande fluxo de informações por meio do uso das TICs, como aplicativos e e-mails, em muitos momentos é necessário fazer uma adaptação das atividades dentro da carga horária, observada a jornada de trabalho semanal à qual o servidor está submetido;
- Nessa adaptação, é fundamental respeitar os intervalos e pausas que se dão ao longo da jornada de trabalho, como, por exemplo, o intervalo para as refeições;
- Sugere-se evitar o fluxo de informações no horário noturno, exceto nos casos em que este seja o horário de trabalho do servidor;
- É importante que o servidor e sua chefia definam conjuntamente as adaptações necessárias ao horário de trabalho.

### 7.3. FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE ATIVIDADE PRESENCIAL NA UFSC – FASE 1

A autorização de atividades presenciais na UFSC durante a Fase 1 da pandemia respeitará o fluxo abaixo:



A unidade que atender os critérios dessa fase deve autuar solicitação digital no sistema SPA da seguinte forma:

Setor responsável;

**Interessado na UFSC:** Unidade macro;

**Grupo de Assunto:** 396 – Atividade Presencial COVID-19;

**Assunto:** 1560 – Atividade Presencial FASE 1;

**Detalhamento:** Plano de realização de atividade presencial na UFSC durante a FASE1.

Deverá ser preenchido o formulário “Requerimento de atividade presencial FASE 1”, o qual será assinado digitalmente e anexado como peça da solicitação. Após, a solicitação deverá ser encaminhada para ciência e autorização da direção da Unidade, que por sua vez a encaminhará ao GR/UFSC para verificar se atende os critérios definidos para essa fase.

Caso o plano apresentado atenda os critérios de biossegurança e seja considerado essencial ou inadiável, conforme critérios definidos neste documento para a Fase 1, a Administração Central providenciará os recursos necessários para a realização das atividades.



#### 7.4. RECURSOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA – AQUISIÇÃO PELAS UNIDADES

A COVID-19 é um problema de saúde pública que exige esforço coletivo de cada cidadão, que deve assimilar rotinas de limpeza, higiene e comportamento social ao seu cotidiano, seja no trabalho presencial, em casa ou na rua. As medidas de prevenção mais eficientes continuam sendo as amplamente divulgadas nos meios de comunicação pelas autoridades sanitárias:

- Lave suas mãos com frequência. Use sabão e água ou álcool em gel;
- Mantenha uma distância segura de outras pessoas;
- Use máscara quando estiver fora de sua casa;
- Não toque nos olhos, no nariz ou na boca;

- Cubra seu nariz e boca com o braço dobrado ou um lenço ao tossir ou espirrar;
- Se possível, fique em casa.
- Procure atendimento médico se tiver febre, tosse e dificuldade para respirar.

Para o retorno seguro de atividades presenciais na UFSC, essas regras precisam ser respeitadas por todos que circularem no ambiente universitário, cabendo aos gestores das unidades dimensionar a força de trabalho presencial necessária para atender os critérios de distanciamento e ventilação dos ambientes para cada fase; prover as condições de higienização das mãos, como disponibilização de álcool em gel, e suprir banheiros com sabonete líquido, toalha de papel e limpeza frequente; divulgar em seus ambientes de forma clara as medidas coletivas necessárias; além de prover os recursos de proteção para uso individual aos servidores.

Para suprir as necessidades materiais das unidades da Universidade nesta fase o, Gabinete da Reitoria, através da Portaria nº 856/2020/GR, instituiu uma comissão especial para instruir os processos de compras emergenciais e adquirir os insumos indispensáveis para a retomada das atividades presenciais na UFSC.

Para suprir suas necessidades atuais, a UFSC participa do Edital de Chamamento Público para eventual aquisição emergencial nº 2/2020, realizada pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), conforme processo nº 23080.017164/2020-81, e está construindo sua própria Ata de Registro de Preços, que garantirá os insumos necessários para a realização de atividades presenciais durante todo o ano de 2021 ou enquanto perdurar a situação de emergência pública. Para tanto, as unidades acadêmicas e administrativas informaram suas necessidades a partir do levantamento das atividades que serão realizadas presencialmente.

#### 7.5. INSUMOS E ITENS DE PROTEÇÃO CONTRA A COVID-19 – FASE 1

Este guia foi elaborado com o objetivo de auxiliar as unidades administrativas e acadêmicas da UFSC a dimensionarem suas necessidades de equipamentos de proteção individual (EPIs) e insumos durante a emergência de saúde pública decorrente da COVID-19. No Quadro 1 abaixo é apresentada uma relação de EPIS.

Quadro 1: Acrescentar título ao quadro

	EPI	Características e indicação de uso	Indicadores de uso
1	<b><i>Máscara de tecido reutilizável</i></b>	<p>O uso da máscara de tecido é indicado para todos os profissionais da Universidade, em todas as situações que exigirem atividade presencial: docentes e servidores técnico-administrativos em educação das diversas áreas devem utilizar esse EPI enquanto estiverem presentes na UFSC.</p> <p>A máscara de tecido deve ser produzida com tecidos respiráveis e não elásticos, como tricoline, algodão (porcentagem mínima de 65%) e TNT (gramatura <math>\geq 45\text{g/m}^2</math>);</p> <p>A máscara deverá ter camada dupla ou tripla (3 camadas de tecido + filtro ou 3 camadas de TNT);</p> <p>Fixação por alça flexível ou ajustável;</p> <p>A máscara deve cobrir a face, protegendo completamente nariz, boca, bochechas e queixo.</p>	<p>A máscara de tecido deve ser substituída a cada período de 3 horas ou ser substituída antes desse período, caso apresente umidade ou sujidade.</p> <p>Para dimensionar a compra, deve-se considerar o fornecimento de 8 máscaras de tecido por servidor, para que seja possível higienizá-las de um dia para o outro.</p> <p>A máscara de tecido pode ser higienizada e utilizada novamente.</p>
2	<b><i>Protetor facial em policarbonato (face shield)</i></b>	<p>Protetores com visor frontal de material transparente, com faixas de fixação ajustáveis. Deve ter dimensões mínimas de 0,5mm de espessura, 240mm de largura e 240mm de altura e proteger toda a frente e laterais do rosto.</p> <p>Indicado para profissionais de saúde ou atendimento ao público onde não haja boas condições de ventilação.</p>	<p>Um protetor por usuário, devendo ser higienizado após cada uso.</p>

3	<b>Álcool etílico 70% - 1l</b>	<p>Álcool etílico 70% - 1l</p> <p>Para ação desinfetante de nível intermediário. <b>IMPORTANTE:</b> diluir em água numa concentração de 70% por parte. Deve-se molhar um tecido limpo e aplicar diretamente sob fricção durante 10 segundos. <b>NÃO</b> deve ser utilizado próximo a fonte de ignição ou de chama, pois é inflamável.</p>	Substituir ao final do frasco.
4	<b>Álcool etílico 70% - Galão 5l</b>	Álcool etílico 70% - Galão 5l	Substituir ao final do frasco.

		Para ação desinfetante de nível intermediário. <b>IMPORTANTE:</b> diluir em água numa concentração de 70% por parte. Deve-se molhar um tecido limpo e aplicar diretamente sob fricção durante 10 segundos. <b>NÃO</b> deve ser utilizado próximo a fonte de ignição ou de chama, pois é inflamável.	
5	<b>Álcool em gel 70% (500ml)</b>	Álcool em gel 70% (500ml)  Indicado para limpeza completa das mãos quando não houver acesso a água e sabão.	Um frasco em cada estação de trabalho.
6	<b>Álcool em gel 70% (5l)</b>	Álcool em gel 70% (5l)  Indicado para limpeza completa das mãos quando não houver acesso a água e sabão. Usado para repor os recipientes menores.	Variável conforme o fluxo de pessoas no setor. Em média são necessários 10ml do produto para cada assepsia realizada.
7	<b>Álcool isopropílico em lenço umedecido (sachê)</b>	Lenço umedecido com álcool isopropílico a 70%  Utilizado na higienização das mãos contra germes, bactérias e vírus. Higienização de equipamentos como tablets, celulares e outros.	Dimensionar conforme a necessidade de higienizar equipamentos eletrônicos de uso compartilhado.
8	<b>Dispenser de parede para álcool em gel (500ml)</b>	<i>Dispenser</i> de parede – recipiente em polipropileno com bico dosador (500 ml)  Para armazenamento de álcool em gel para higienização das mãos. Indicada a fixação nos acessos e pontos intermediários de setores e divisões.	Instalar nos acessos principais dos setores e/ou departamentos. Instalar outras unidades nos banheiros ou nos acessos destes. Manter distanciamento de pelo menos 20 metros entre um <i>dispenser</i> e outro.
9	<b>Dispenser de parede para álcool em gel (800ml)</b>	<i>Dispenser</i> de parede – recipiente em polipropileno com bico dosador (800ml)  Para armazenamento de álcool em gel para higienização das mãos. Indicada a fixação nos acessos e pontos intermediários de setores e divisões.	Instalar nos acessos principais dos setores e/ou departamentos. Instalar outras unidades nos banheiros ou nos acessos destes. Manter distanciamento de pelo menos 20 metros entre um <i>dispenser</i> e outro. Indicado em pontos de maior circulação.

10	<b>Borrifador spray 500ml</b>	Borrifador <i>spray</i> 500ml  Utilizado com álcool para higienizar objetos e superfícies.	Distribuição para todos os setores da Universidade. Uma unidade para cada grupo de 5 servidores.
11	<b>Borrifador Spray 1L</b>	Borrifador Spray 1 L  Utilizado com álcool para higienizar objetos e superfícies.	Distribuição para todos os setores da Universidade. 1 unidade para cada grupo de 5 servidores.
12	<b>Termômetro clínico infravermelho</b>	Termômetro digital <i>touch free</i> com sensor infravermelho. Deve informar as medições corporais pelo menos em graus Celsius. Medição corporal pela testa. <i>Beeper</i> para temperaturas elevadas. Alimentado por pilhas ou baterias.  Indicado para aferição de temperatura no ingresso de edificações, como forma de evitar a entrada de possíveis infectados pela COVID-19.	Indica-se uma peça para cada acesso principal de centro e/ou departamento.
13	<b>Lixeira com pedal 30l</b>	Lixeira para descarte.  Com acionamento por pedal para evitar o contato das mãos com lixo infectado.	Verificar a necessidade de substituição de lixeiras existentes sem pedal por esse item.
14	<b>Lixeira com pedal 50l</b>	Lixeira para descarte.  Com acionamento por pedal para evitar o contato das mãos com lixo infectado.	Verificar a necessidade de substituição de lixeiras existentes sem pedal por esse item.
15	Propé (par)	Protetor para calçado fabricado em tecido não tecido (TNT), formado por fibras de polipropileno. Contém um elástico em suas bordas. Pacote com 100 unidades.  Utilizado em clínicas odontológicas, berçários, centros cirúrgicos, laboratórios,	Um par para cada usuário que entrar no ambiente fechado.

		indústrias, linhas de montagem e demais segmentos com necessidade de assepsia nos ambientes e proteção individual. Durante a pandemia da COVID-19, é indicado para qualquer ambiente interno, a fim de evitar que o vírus seja levado pelos calçados.	
16	Rolo bobina de plástico filme PVC (28cm x 300m)	Uso para embalar os mais variados objetos. Durante a pandemia de COVID-19, é indicado para envolver equipamentos de informática de uso compartilhado, de modo a facilitar a higienização pós-uso.	Variável conforme a quantidade de equipamentos que se deseja proteger.

## 7.6. CRITÉRIOS DE BIOSEGURANÇA PARA A FASE 1

A Organização Mundial de Saúde tem apontado que o caminho para a redução da velocidade de circulação do vírus, o controle e a queda do número de casos e óbitos decorrentes da pandemia de COVID-19 só poderá ser alcançado com adoção em massa de medidas fundamentais que incluem higienização das mãos, uso do álcool em gel, etiqueta respiratória, limpeza de superfícies, evitar aglomerações e distanciamento social.

O Departamento de Atenção à Saúde sugere que as unidades apresentem planejamento de retorno das atividades presenciais contemplando as recomendações a seguir.

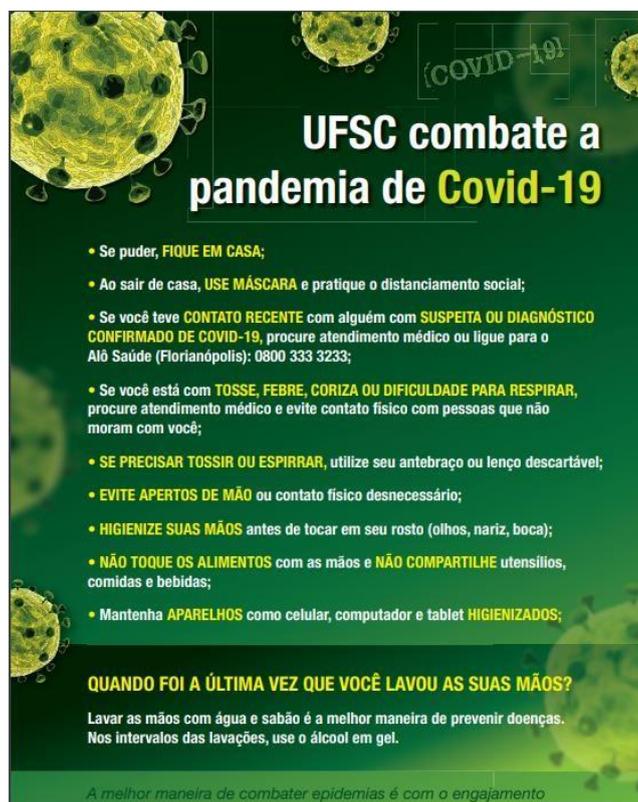
### 7.7. TURNOS DE TRABALHO

Durante a Fase 1 de evolução da pandemia, as atividades presenciais essenciais na UFSC, exceto as de saúde e de segurança e vigilância patrimonial, devem ser dimensionadas para ocorrer no período compreendido entre 8h e 18h.

Essa medida se faz necessária para que se possa realizar a limpeza dos ambientes antes do início da atividade presencial e ao término da mesma.

### 7.8. COMUNICAÇÃO VISUAL

As unidades autorizadas a realizar atividades presenciais durante a Fase 1 devem afixar as peças de comunicação com orientações gerais produzidas pela Agência de Comunicação da UFSC (Agecom) em locais visíveis e de destaque.



Também deve ser afixado nas salas administrativas, copas, banheiros e outros recintos que forem utilizados, cartaz informando a capacidade simultânea do ambiente conforme peça de comunicação produzida pela Agecom, atendendo os critérios de distanciamento de dois metros em linha reta horizontal, com uma superfície mínima disponível para ocupação de 4 m<sup>2</sup> por pessoa.

## 7.9. DIMENSIONAMENTO DOS LOCAIS DE TRABALHO

Durante a Fase 1, é importante que a força de trabalho presencial e a ocupação das edificações sejam dimensionadas de acordo com critérios de distanciamento social indicados pelo comitê científico da Universidade.

Deve ser vedada a utilização dos aparelhos de ar-condicionado neste momento e ser dada preferência para a ventilação natural dos locais de trabalho, e os servidores devem ser orientados a trabalhar com portas e janelas abertas sempre que possível.

Os gestores deverão dimensionar as equipes de modo que os primeiros a retornarem a atividades presenciais estejam envolvidos em atividades de adaptação da infraestrutura e de recebimento de materiais para preparar a edificação para a fase seguinte.

Cada servidor que for autorizado a realizar atividade presencial deve encaminhar formulário de livre consentimento anexado a solicitação digital de solicitação de atividade presencial.

## 7.10. CONTROLE DE ACESSO AS EDIFICAÇÕES E FLUXO DE CIRCULAÇÃO

Na Fase 1, a ocupação dos espaços deve ser reduzida, ainda em razão da circulação do vírus nos ambientes. Por isso, o controle de acesso de cada servidor às edificações deve ser rígido e controlado, registrando-se a data e os horários de entrada e de saída de cada servidor que ingressar em qualquer edificação da UFSC no formulário de registro de entrada fase1.docx. Essa informação deve ser digitalizada diariamente e encaminhada ao Departamento de Atenção à Saúde para o e-mail [coronavirus.das@contato.ufsc.br](mailto:coronavirus.das@contato.ufsc.br), registrando-se no título o nome da unidade que poderá ser utilizada no caso de identificação de caso suspeito e de rastreamento de contatos.

É recomendado que, sempre que possível, seja definida uma única entrada para as unidades e que se instale barreira sanitária nesse local para aferição da temperatura, oferta de álcool em gel para higienização das mãos, orientações do uso adequado de máscara de proteção individual e registro de entrada e saída.

O Departamento de Atenção à Saúde irá orientar as empresas contratadas para o serviço de portaria sobre os procedimentos necessários para a realização dessa atividade. A PROAD dimensionará a disponibilização desse serviço de acordo com a ocupação dos ambientes. Setores que recebam mais de 10 trabalhadores simultaneamente deverão atender integralmente essas recomendações.

## 7.11. LIMPEZA

Recomenda-se que os ambientes utilizados nessa fase sejam completamente higienizados/desinfetados com produtos adequados no mínimo antes e depois de cada turno de utilização, sendo pelo menos duas limpezas diárias, de manhã e ao final do dia.

As empresas contratadas serão orientadas a seguir as instruções do manual de procedimentos de limpeza durante a pandemia elaborado pela Associação Brasileira de Limpeza Profissional.

É necessário aumentar a frequência do processo de higienização de superfícies, com máxima atenção às áreas onde ocorre maior contato das pessoas, tais como maçanetas, corrimãos, barras de apoio, botões de elevadores, fechaduras, interruptores, aparelhos de telefone, teclados, mouses, mesas, cadeiras, mobílias em geral, controles remotos, bancadas e torneiras.

O gestor da unidade requerente deve dimensionar a ocupação dos ambientes da unidade de acordo com a capacidade de limpeza dos mesmos.

O agendamento da limpeza será feito junto ao serviço de fiscalização do contrato de limpeza da Universidade através do e-mail [fcl.proad@contato.ufsc.br](mailto:fcl.proad@contato.ufsc.br).

Os servidores autorizados a realizar atividade presencial devem ser orientados a limpar frequentemente o mobiliário e os equipamentos que utilizar em sua atividade e, para tanto, deverão ser disponibilizados os recursos necessários e orientações.

## 7.12. NOTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO DE COVID-19 E MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO

O servidor que apresentar qualquer sintoma já descrito e que possa ser considerado suspeito de síndrome gripal deverá procurar atendimento médico imediatamente.

Paralelamente, o servidor deverá comunicar sua chefia imediata, que deverá afastá-lo do serviço presencial até a confirmação do diagnóstico.

Em caso de confirmação da suspeita, a chefia do servidor deverá comunicar o Departamento de Atenção à Saúde através do e-mail [coronavirus.das@contato.ufsc.br](mailto:coronavirus.das@contato.ufsc.br) sobre a situação, para que sejam realizadas as orientações de isolamento e rastreio de contatos e outras providências pertinentes.

As orientações atualizadas de encaminhamentos de saúde em cada fase podem ser consultadas na página <https://prodegescoronavirus.ufsc.br/>.

## 8. REFERÊNCIAS

1. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Folha informativa – COVID-19. Disponível em: [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875#historico](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875#historico). Acesso em: 22 de setembro de 2020.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico 06: Doença pelo Coronavírus 2019, Brasília, 03 de abril de 2020. Disponível em: . Acesso em: 22 de setembro de 2020.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Coronavírus: Monitoramento das Instituições de Ensino. 2020. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/coronavirus>>. Acesso em: 10 de junho de 2020.
4. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Considerações para o ajuste de medidas sociais e de saúde pública no contexto da COVID-19. Orientação provisória, 16 de abril de 2020. Disponível em: . Acesso em: 22 de setembro de 2020.
5. NOVO CORONAVÍRUS - SES - Secretaria de Estado da Saúde. <https://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/doenca.html>. Acesso em: 22 de setembro de 2020.
6. Guia de Vigilância Epidemiológica - Biblioteca Virtual em Saúde. [http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_vigilancia\\_epidemiologica\\_7ed.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf). Acesso em: 22 de setembro de 2020.
7. PORTARIA Nº 69, DE 14 DE MAIO DE 2020 - DOU - Imprensa [...]. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-69-de-14-de-maio-de-2020-257197675>. Acesso em 18 de setembro de 2020.
8. Sobre a doença - Coronavírus - Ministério da Saúde. <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca>. Acesso em 9 de outubro de 2020.
9. Como o coronavírus é transmitido? - Perguntas e respostas [...]. <https://portal.fiocruz.br/pergunta/como-o-coronavirus-e-transmitido>. Acesso em 9 de outubro de 2020.
10. BRASIL. Ministério da Educação - Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições de Ensino Federal.

## 9. ANEXOS

### Anexo 1 – Requerimento de realização de atividade presencial

#### ANEXO 1

##### REQUERIMENTO DE ATIVIDADE PRESENCIAL – FASE 01

Nome do setor/departamento da unidade:
Localização do setor/departamento: <b>descrever a localização exata da edificação e como se dará o acesso ao local onde será realizada a atividade, preferencialmente encaminhando a planta baixa do local.</b>
Detalhamento da atividade essencial a ser desenvolvida (incluindo eventuais materiais que necessitarão de manipulação, como, por exemplo, atividades a serem exercidas em laboratórios): <b>descrever a atividade e correlacioná-la com os requisitos de funcionamento para a Fase 1.</b>
Justificativa fundamentada da impossibilidade de desenvolvimento remoto da atividade: <b>descrever por que essa atividade não pode ser realizada remotamente.</b>
Número de servidores/alunos que desempenham a atividade:
Relação de nomes dos servidores/alunos que necessitarão de acesso presencial ao setor: <b>elaborar a relação com os nomes de todos os servidores e/ou alunos, a qual será disponibilizada ao serviço de portaria para autorização do acesso.</b>
Quantidade de pessoas que poderão ter acesso simultâneo ao setor, respeitando as orientações de distanciamento social:
Escalas de horários, contendo a frequência semanal de cada atividade e o tempo de permanência diária de cada pessoa no local: <b>informar as escalas dentro do período das 8 às 15 horas.</b>



Anexo 3 – Termo de livre esclarecimento

ANEXO 3

**TERMO DE LIVRE ESCLARECIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, com vínculo de \_\_\_\_\_ junto à Universidade Federal de Santa Catarina, declaro e me comprometo com o seguinte:

I – estou em bom estado de saúde, não apresentando, no momento, nenhum sintoma que possa ser relacionado com a COVID-19 e, no caso de vir a apresentar sintomas, fui orientado a comunicar o fato à minha chefia imediata e a não ir trabalhar presencialmente na Universidade;

II – tenho ciência das condutas de biossegurança desejadas para a realização de atividades presenciais na UFSC descritas no “Guia de biossegurança para o retorno das atividades presenciais na UFSC – Fase 1”, as quais irei cumprir em sua totalidade;

III – não pertenço aos grupos de risco definidos pela IN 23 do Ministério da Economia, quais sejam:

- a) obesidade;
- b) hipertensão arterial;
- c) doenças cardíacas e/ou pulmonares;
- d) diabetes;
- e) câncer e imunodeprimidos no geral;
- f) pessoas com mais de 60 anos;
- g) gestantes, lactantes e servidores com coabitação com pessoas com suspeita ou confirmação de COVID-19.

Data e Local: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_